



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 627 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Dispõe sobre realização de torneio"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando que durante prazo fixado pela comissão organizadora do torneio de futebol de salão, em comemoração ao 16º aniversário de emancipação político administrativa do Município, não se inscreveram em tempo hábil a maioria das equipes sediadas no Município;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica prorrogado até às 18,00 horas do dia 22 do corrente, o prazo de inscrição para que as entidades esportivas do Município, procedam as necessárias inscrições nos termos do regulamento da Comissão Organizadora.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de novembro de 1975.



ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo